

A. M.

Término de incorporação das Faculdade de Ciências Econômicas à Universidade do Amazonas, com a denominação Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Amazonas.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e oito, na sede do Conselho Diretor da Fundação e da Reitoria da Universidade, situada na rua Simão Bolívar, nº 245, na cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, presentes o Magnífico Reitor Aderson Andrade de Mesquita, o Vice-Reitor José Augusto Telles de Baborema, o Diretor Sôl Beachimol e as demais pessoas que este subscreverem, ratificando o ato da incorporação da Faculdade de Ciências Econômicas, até então subordinada à Direção do Ensino Médio e Superior, do Departamento de Educação e Cultura, da Secretaria do Estado de Educação e Cultura, à Universidade do Amazonas, mantida pela Fundação do mesmo nome, com a nova denominação de Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Amazonas, de conformidade com o disposto no art. 14, letra A, da Lei Federal nº 4.069-A, de 12 de junho de 1962, combinado com o estabelecido pelo art. 27, item I, do Decreto Federal nº 53.699, de 13 de maio de 1964, passando oito estabelecimentos, que era isolado, a ser compreendido no sistema universitário sob a respectiva Reitoria, que se constitui desde logo, com sua autonomia didática, administrativa, financeira e disciplinar, todos os órgãos ministeriais e estaduais aos quais se relacionava a Diretoria da Faculdade ora incorporada, cujo Regimento Interno continua seu rigor, no que couber, aliás que seja adaptado ao futuro Estatuto da Universidade do Amazonas. Do que, para constar e efeitos legais, se faz o presente termo, feito na cidade de Manaus,

Sand

Dorren Ingraham
found ~~penile~~ in
the right a BB